



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Psicologia
Diretoria do Instituto de Psicologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



OFÍCIO Nº 39/2024/PPGPSI/DIRIPUFU/IPUFU-UFU

Uberlândia, 29 de maio de 2024.

À Diretoria de Processos Seletivos
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Retificação do **EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024 (5274921)**

Prezada Diretora,

Venho por meio deste ofício solicitar a retificação no **EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024 (5274921)**, conforme as especificações informadas abaixo:

RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024

Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2024/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Psicologia.

Processo SEI 23117.020216/2024-65

O edital teve seu extrato publicado no dia 18 de março de 2024, edição Nº 53, na seção 3, página 89 do Diário Oficial da União.

A Prof. Dr. Rodrigo Sanches Peres, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem a presente retificação do **EDITAL PPGPSI/IPUFU/UFU Nº 1/2024** ou dele tiverem conhecimento que:

1º - NO ITEM 4.7. ONDE SE LÊ: "4.7. Documentação exigida:

a) Certificado de Proficiência em língua portuguesa, se estrangeiro/a não lusófono/a;

b) Cópia simples e legível de:

1) Para candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;

2) Para candidatos/as ao Mestrado, em caso de não conclusão do curso de graduação, incluir declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;

3) Para candidatos/as ao Doutorado, diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão de curso de mestrado emitida pelo órgão competente;

4) Para candidatos/as ao Doutorado, em caso de não conclusão do curso de mestrado, incluir declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e defendido

a dissertação;"

LEIA-SE: "4.7. Documentação exigida:

(...) b) Cópia simples e legível de:

1) Para candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação emitida pelo órgão competente;

2) Para candidatos/as ao Mestrado, em caso de não conclusão do curso de graduação, incluir declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e colado grau oficialmente;

2.1.) Para candidatos/as ao Mestrado que concluíram o curso de Graduação e que ainda não tiveram o diploma emitido em decorrência da greve vigente: ata da defesa de dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso;

3) Para candidatos/as ao Doutorado, diploma de mestrado, atestado ou certidão de conclusão de curso de mestrado emitida pelo órgão competente;

4) Para candidatos/as ao Doutorado, em caso de não conclusão do curso de mestrado, incluir declaração emitida pela Instituição de Ensino de origem de que até o dia anterior à matrícula no programa terá concluído o curso e defendido a dissertação;

4.1.) Para candidatos/as ao Doutorado, que concluíram o curso de Mestrado e que ainda não tiveram o diploma emitido em decorrência da greve vigente: ata da defesa de dissertação de Mestrado;"

2º - NO ITEM 4.10. ONDE SE LÊ: "4.10. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo o boleto ser gerado no próprio sistema (www.portalselecao.ufu.br) ao final do processo de inscrição, e o pagamento deverá ser realizado entre os dias **29 de abril a 21 de maio de 2024**, na rede bancária, EXCETO para os/as candidatos/as que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido."

LEIA-SE: "4.10. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo o boleto ser gerado no próprio sistema (www.portalselecao.ufu.br) ao final do processo de inscrição, e o pagamento deverá ser realizado entre os dias **29 de abril a 01 de junho de 2024**, na rede bancária, EXCETO para os/as candidatos/as que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido."

Atenciosamente,

RODRIGO SANCHES PERES

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia

Portaria de Pessoal UFU Nº 2830, de 26 de maio de 2023 (452584



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sanches Peres, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5442815** e o código CRC **B5DDC6D1**.